



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000782

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano 8

Termo Aditivo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 021/2021, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a EMPRESA MMS DIGITAL LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, inscrita no CNPJ nº **05.441.603/0001-42**, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 0733459706, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 910.915.435-34**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA MMS DIGITAL LTDA**, sediada à Rua Pau Ferro,, nº 77, Anexo A, Bairro Tancredo Neves,, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CEP 45.993-264, inscrita no CNPJ nº 12.295.904/0001-70, neste ato representado pelo Sr. **MAGODHEKSON MUNIZ SOUZA**, portador do documento de Identidade nº 0601136691, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 594.899.525-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 8.666/93 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O Terceiro Termo ADITIVO ao contrato

Nº 021/2021, tem como objeto:

Prorrogar a vigência do contrato original nº 021/2021 por mais 10 (dez) meses, iniciando-se em 01 de setembro de 2023 a 01 de julho de 2024, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000782

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano 8

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri, 21 de agosto de 2023.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

MMS DIGITAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

LÚCIA HELOÍSA SILVA
RG nº 11.628.448 79 SSP/BA
CPF nº 825.393.405-04

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.”

AQUINIO JORGE BORGES NAJAR
Procurador Jurídico
OAB 30325